

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.207.127/0001-04, representado por sua Presidente, **Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.097.292/0001-49, representado por seu Prefeito, **Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**, doravante denominado **CONSORCIADO**, resolvem, com fundamento no art. 8º, §1º da Lei nº 11.107/2025 e demais normas aplicáveis, proceder ao presente Termo Aditivo, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto promover a atualização da Cláusula Terceira (Do Valor) do Contrato de Rateio nº 002/2025, firmado em 14 de janeiro de 2025, exclusivamente para majoração do valor contratado, em razão de necessidade superveniente, permanecendo todas as demais cláusulas contratuais inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterado o valor estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Rateio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA (NOVA REDAÇÃO):

Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual, proporcional aos 5 meses restantes no ano, de R\$ 24.453,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais), em parcela única ou dividido em parcelas mensais de R\$ 4.890,60 (quatro mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro, a partir dos termos previstos na ATA nº da Assembleia realizada no dia 14 de agosto de 2025.

Parágrafos 1º a 3º permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO





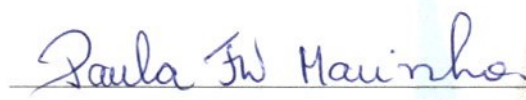
CONIDER

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio nº 002/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo.

Paudalho/PE, 15 de agosto de 2025.


Orlando Jorge P. de A. Lima
Prefeito
Matrícula: 87.136
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
CONSORCIADO
ORLANDO JORGE PEREIRA DE
ANDRADE LIMA
Prefeito


CONIDER
CONSÓRCIO
PAULA FRASSINETTE WANDERLEY
MARINHO
Presidente

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____